



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "PREF. JOÃO URIAS DE MOURA".

LEI N.º 1.411/98

DE 09 DE MARÇO DE 1.998

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA QUADRA "V" DO LOTE N.º 003, DA LEI N.º 1.186, DE 11 DE MARÇO DE 1.994, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART.1.º Fica alterado a denominação da Quadra "V" do lote 003, constante do artigo 1º da Lei n.º 1.186, de 11 de Março de 1.994, para lote n.º 003 da Quadra "U" - área de 134,97 m².

ART.2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

ART.3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de Março de 1.998.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES
Secretária dos Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria

desta Prefeitura.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje

neste Cartório sob n.º 3309

Pilar do Sul, 17 de Março, 1998

Funcionário: *[Assinatura]*

Sônia Aparecida de Goes Gomes Isidoro

Primeira Substituta

AMAUARI DE GÓES

Auxiliar de Secretaria III